

PÁG.

1- [DELIBERAÇÕES DA MESA](#)

2- [ATAS](#)

2.1- Reuniões Secretas da Comissão Representativa da Assembléia Legislativa

3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)

4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.020/94

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

Fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a vigorar a partir de 1°/2/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa n° 953, de 20/7/93, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Rêmoló Aloise - José Militão -Elmiro Nascimento - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.021/94

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

Fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Reinaldo Lima, a vigorar a partir de 1°/2/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa n° 956, de 20/7/93, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Rêmoló Aloise - José Militão -Elmiro Nascimento - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.022/94

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

Fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Homero Duarte, a vigorar a partir de 1º/2/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa nº 905, de 25/5/93, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Rêmoló Aloise - José Militão -Elmiro Nascimento - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.023/94

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

Fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Jorge Hannas, a vigorar a partir de 1º/2/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa nº 925, de 25/5/93, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Rêmoló Aloise - José Militão -Elmiro Nascimento - Elmo Braz.

ATAS

ATA DA REUNIÃO SECRETA DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ELEITA PARA O RECESSO ENTRE A 3ª E A 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA 12ª LEGISLATURA, DESTINADA À APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O OFÍCIO Nº 18/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONTENDO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA INSTAURAR PROCESSO CRIMINAL CONTRA O DEPUTADO PAULO PETERSEN, EM 27 DE JANEIRO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

Às dezessete horas, comparecem no Salão Nobre os Deputados Aílton Vilela, Antônio Júlio, Wilson Pires, Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Anderson Adauto, José Laviola, Roberto Amaral, Jorge Hannas, Roberto Carvalho, Ermano Batista, Francisco Ramalho e José Ferraz. Com a presença de 13 Deputados, o Presidente, nos termos do edital de convocação, passa à discussão e à votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício nº 18/92, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, contendo solicitação para instaurar processo criminal contra o Deputado Paulo Pettersen. Anunciada a discussão do parecer e não havendo oradores inscritos, encerra-se a discussão. Encerrada a discussão, e anunciada a votação, a Presidência nomeia escrutinadores os Deputados Roberto Amaral e Jorge Hannas. Feita a chamada de votação secreta pelo secretário, depositam seus votos na urna, cada um por sua vez, os Deputados presentes. Verificada a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes, os escrutinadores procedem à apuração dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: 13 Deputados votaram "sim"; nenhum Deputado votou "não"; não houve votos em branco nem votos nulos, ficando, portanto, aprovado o parecer. A seguir, o Presidente, nos termos do § 4º do art. 38 do Regimento Interno, consulta os membros da Comissão Representativa sobre a conveniência de se dar publicidade aos trabalhos da reunião, ao que a Comissão decide favoravelmente. Nesse momento, a Presidência suspende os trabalhos para que o secretário proceda à feitura da ata. Reabertos os trabalhos, é a referida ata lida e aprovada sem restrições. Isso posto, a Presidência encerra a fase secreta da reunião, voltando aos trabalhos da reunião pública.

Salão Nobre, 27 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Francisco Ramalho, secretário - Roberto Carvalho - Ermano Batista - Wilson Pires - Aílton Vilela - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - José Laviola - Antônio Júlio - Roberto Amaral - Jorge Hannas.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ELEITA PARA O RECESSO ENTRE A 3ª E A 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA 12ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

Às dezessete horas e dez minutos comparecem no Salão Nobre os Deputados José Ferraz, Dílzon Melo, Ermano Batista, Francisco Ramalho, Glycon Terra Pinto, Miguel Barbosa e Wilson Pires. Com a presença de sete Deputados, a Presidência declara aberta a reunião. Após designar o Deputado Francisco Ramalho para atuar como secretário, o Presidente informa aos Deputados que a reunião se destina à elaboração da agenda de trabalhos desta Comissão Representativa e à discussão de assuntos gerais. Isso posto, a Presidência, de comum acordo com os membros presentes da referida Comissão, elabora a seguinte pauta para a próxima reunião: I - apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o pedido de licença formulado pelo Tribunal de Justiça para processar criminalmente o Deputado Paulo Pettersen; e II - designação de relator para emitir parecer sobre o pedido de licença formulado pelo Tribunal de Justiça para processar criminalmente o Deputado José Maria Pinto. Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os membros da Comissão Representativa para a segunda reunião, a realizar-se no dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 17 horas. Levanta-se a reunião.

Salão Nobre, 27 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Ermano Batista - Roberto Carvalho - Jorge Hannas - Aílton Vilela - Antônio Júlio - Hely Tarquínio - Roberto Amaral - Wilson Pires - José Laviola - Francisco Ramalho.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.672/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.672/93, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, visa a declarar de utilidade pública a Congregação das Filhas do Sacratíssimo Coração de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, compete-nos emitir parecer sobre a matéria para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Congregação das Filhas do Sacratíssimo Coração de Jesus tem por finalidade promover a vida religiosa de seus membros e atender à coletividade por meio de ações de cunho cristão.

Na comunidade, a presença da entidade evidencia-se pelos seus prestimosos serviços, o que a torna merecedora da declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.672/93, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1994.

José Leandro, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.692/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a ACHANTI - Associação Chapadense de Assistência às Necessidades do Trabalhador e da Infância, com sede no Município de Chapada do Norte.

Publicado em 1º/10/93, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1º turno, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Compulsando a documentação que instrui o projeto, denota-se que a referida entidade promove o bem-estar das famílias, sobretudo das crianças carentes, mediante a consecução de programas de saúde, nutrição, saneamento básico e habitação.

Com efeito, justifica-se plenamente a declaração pleiteada, como forma de melhor garantir a prestação dos relevantes serviços de natureza social e assistencial pela referida associação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.692/93, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1994.

José Leandro, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.716/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais de Betim - ASMUBE -, com sede no Município de Betim.

Publicado em 9/10/93, o projeto foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Entidade sem fins lucrativos, a ASMUBE, de Betim, tem por finalidade congregar todas as categorias de servidores da Prefeitura Municipal, aposentados, pensionistas e

funcionários da Câmara Municipal, em benefício dos quais busca prestar todo tipo de assistência, incluindo a médica e a psicológica.

Promover a solidariedade interpessoal, o desenvolvimento cultural e artístico e o aperfeiçoamento técnico-profissional de seus assistidos são exemplos das diversas tarefas às quais se propõe a associação.

Como se vê, em virtude do cunho social e filantrópico das atividades desenvolvidas pela entidade, justificado está o mérito da proposição em tela.

Conclusão

Pelas razões argüidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.716/93, na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.733/93**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Francisco Ramalho, visa a declarar de utilidade pública a Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de São João Nepomuceno - ASFECER -, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1, cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações preventivas contra o câncer e auxilia aqueles já acometidos pela doença.

Dessa forma, acreditamos ser justo e oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.733/93, no 1º turno, com a Emenda nº 1, proposta pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.746/93**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Anderson Aduato, objetiva declarar de utilidade pública a Casa Espírita Amor e Caridade, com sede no Município de Tupaciguara.

Publicado em 28/10/93, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não encontrando óbices à sua tramitação.

Em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

Evidencia-se claramente o caráter doutrinário e assistencial da entidade, a qual promove o estudo e a difusão do espiritismo evangélico e a prática da caridade cristã.

Consideramos, portanto, oportuno e merecido que a Casa Espírita Amor e Caridade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.746/93, no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/1/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de

5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 893, 905, 925, 953, 956, 1.004 e 1.007, de 1993, e 1.020, 1.021, 1.022 e 1.004 e 1.007, 1.023, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 1º/2/94, Lidiana Sueli Amorim do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Romeu Queiroz;

exonerando, a partir de 1º/2/94, Célio Ferreira Alves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Eduardo Brás;

exonerando, a partir de 1º/2/94, Moisés Lídio de Souza do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Adauto;

exonerando Ângela Maria Nascimento Araújo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Maria do Pilar Soares Horta Almeida do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Regina Maria Albinati Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Ronaldo Rosário Ferreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Gema Galgani de Mesquita Duarte do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Carlos Roberto Rocha do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

exonerando Lucileide Amorim Soares do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

exonerando Rosana Cristina de Avelar do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

exonerando Vânia Aparecida Araújo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

exonerando Lucymeire Ferreira de Azevedo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

exonerando Edy Faria Barbosa de Lima do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

exonerando Luciana Dias de Andrade do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

exonerando Elizabeth Regina Ribeiro Bianco do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

exonerando Jussara Rodrigues Dias do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

exonerando Lilian Pelli Ribeiro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

exonerando Cláudio Roberto de Assis Pinto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

exonerando Protásio da Terra Pereira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Jorge Hannas;

nomeando Protásio da Terra Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Jorge Hannas;

nomeando Marília Virgínia Barbosa da Costa Duarte para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando José Cláudio Rezende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Ângela Maria Nascimento Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Maria do Pilar Soares Horta Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Regina Maria Albinati Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Homero Duarte Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Homero Duarte;

nomeando Lucileide Amorim Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

nomeando Edy Faria Barbosa de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

nomeando Rosana Cristina de Avelar para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

nomeando Vânia Aparecida Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

nomeando Lucymeire Ferreira de Azevedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão;

nomeando Rosane Maria de Lima Rezende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

nomeando Jussara Rodrigues Dias para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

nomeando Gil César da Silva Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

nomeando Sebastião Fernando Gonçalves Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

nomeando Neudimar Magno Remigio Liberal para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Anderson Aduato.

Nos termos dos arts. 4º e 259 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, e 845, de 11/3/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 1º/2/94, Beatriz Novais Lasmar do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do Governo;

nomeando Luiz Cláudio Saraiva de Vasconcellos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do Governo.
